"REGULAMENTA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR".

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica estabelecido o evento em comemoração ao dia do Agricultor e dos Avós, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.
- **Art. 2º.** A título de despesa com alimentação fica estabelecido a despesa de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e para transporte R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
- **Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER *Atividade 2102* – Manut. Das ativ. Cult. Artist. 3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4109) 3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4129) 3.3.90.39.99.00 – Serviços de Transporte (4134)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Secretária Municipal da Administração e Fazenda